



MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

PROCURADORIA-GERAL

Procuradoria Legislativa



LEI Nº 7.132, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2020.

DÁ DENOMINAÇÃO DE "PROF. MOACYR MORISCO" À PRAÇA LOCALIZADA JUNTO À RUA SILVIO TOLENTINO DE SOUZA E RUA ANITA GARIBALDI, NO CENTRO.

PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJAÍ. Faço saber que a Câmara de Vereadores votou e aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Denominar-se-á Praça Prof. Moacyr Morisco a praça sem denominação oficial localizada no bairro Centro, junto à Rua Silvio Tolentino de Souza e Rua Anita Garibaldi.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Itajaí, 26 de fevereiro de 2020.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal

GASPAR LAUS
Procurador-Geral do Município